

REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 007/2024

Locação de área e concessão do direito de atividade comercial farmacêutica 04 de julho de 2024 – 15h

Participantes:

Sebastião Luiz da Silva Filho - Diretor Financeiro - CPM (Virtual)

Ivan Milano Stefanovith - Gerente Jurídico - CPM (Presencial)

Vanessa R. da Cruz Noel – Supervisora de Suprimentos – CPM (Presencial)

Viviane Lucia da Silva – Advogada – CPM (Presencial)

Daniel Domingos dos Santos – Coordenador de Alimentos e Bebidas – CPM (Presencial)

Abertos os trabalhos às 15h, foi informado, pela plataforma Zoom, que a reunião será gravada e apresentado um resumo dos atos licitatórios a serem praticados.

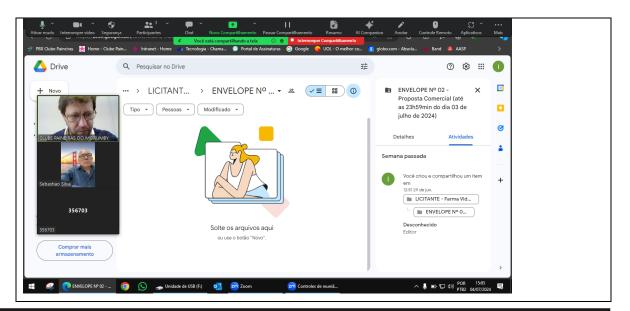
Esclarecido que o Edital de Concorrência nº 007/2024 foi encaminhado a 08 (oito) possíveis interessados, sem prejuízo da publicação no site do Clube e Quadro de Avisos, e 01 (uma) empresa requereu o cadastramento prévio.

A participação nas reuniões não é obrigatória e o fato de o licitante não participar das reuniões não é causa de inabilitação ou de desclassificação.

Iniciado o procedimento descrito no Edital, para fins de download dos documentos de "Envelope nº 2 – Proposta Comercial", remetidos ao Clube pelo licitante, por intermédio da ferramenta denominada "Google Drive" e salvamento em "pendrive", com inserção em envelope devidamente lacrado.

Licitante: Farma Vidas Ltda.

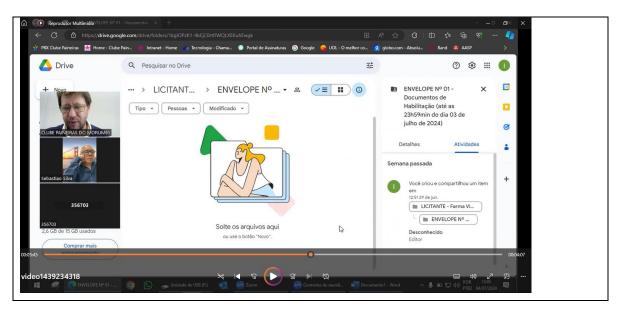
 Demonstrado que o licitante não realizou o "upload" de nenhum arquivo, conforme tela ("print") a seguir e foi alterado o "status" de acesso à pasta, de modo a permitir somente a visualização e não mais a edição.





Desta forma, não será realizado o procedimento de "download" e lacração de Proposta Comercial.

Para fins de publicidade, a pasta denominada "Envelope nº 1 – Habilitação" foi acessada e constatado que também não houve o "upload" de nenhum arquivo, conforme tela ("print") a seguir e também foi alterado o "status" de acesso à pasta, de modo a permitir somente a visualização e não mais a edição:



Diante do exposto, foi esclarecido que o licitante requereu seu cadastramento no dia 10 de junho de 2024, o qual foi respondido no dia 29 de junho de 2024, de acordo com o Edital de Concorrência nº 007/2024 e o Comunicado nº 001. O Clube recebeu confirmação de que o e-mail de resposta do Clube foi lido em 02 de julho de 2024 pelo licitante. As mensagens foram exibidas aos participantes.

Considerando a ausência de licitantes, fica revogado o Edital de Concorrência nº 007/2024.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião. A ata será publicada no site do Clube, no campo apropriado.

Ivan Milano Stefanovith Gerente Jurídico

Vanessa R. da Cruz Noel Supervisora de Suprimentos Viviane Lucia da Silva Advogada

Daniel Domingos dos SantosCoordenador de Alimentos e Bebidas